



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 12 de março de 2019.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 233/2019**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **Bispo Nilto**, para manifestação da Senhora Prefeita a respeito “para que informe se a fiscalização está sendo realizada regularmente à Lei Municipal de nº 5.257 de 06 de junho de 2018, onde “Dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de imóveis urbanos e casas abandonadas no Município de Tatuí, e dá outras providências”.

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que a referida lei está sendo aplicada regularmente, conforme planilha abaixo.

	2017	2018	2019
Notificações	6.111	3.237	1.443


WALTER DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Fazenda e Finanças